



EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Divinolândia/SP, com a supervisão da Comissão de acompanhamento especialmente nomeada pelo Decreto n.º 2895/2016, usando das atribuições legais, **DETERMINA** a correção do item “2.6”, que estipula o período das provas que serão realizadas em períodos ou dias diferentes uns dos outros, visando permitir a quem se interessar a possibilidade de inscrição para duas funções, passando a vigorar com a seguinte redação:

UM PERÍODO	OUTRO PERÍODO
1.01 – SERVIÇOS GERAIS	2.03 – MONITOR DO PROJETO ESPAÇO AMIGO
2.01 – AUXILIAR DE DENTISTA	3.04 – PEB II – ED. FÍSICA
2.02 – COORDENADOR DO PROJETO ESPAÇO AMIGO	3.06 – PEB II - INGLÊS
3.01 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.08 – PEB II – MATEMÁTICA
3.02 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	3.10 – PEB II – GEOGRAFIA
3.03 – PEB II - ARTE	-----
3.05 – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	-----
3.07 – PEB II – CIÊNCIAS	-----
3.09 – PEB II – HISTÓRIA	-----
3.11 - ENFERMEIRO	-----
3.12 - FISIOTERAPEUTA	-----
3.13 - PSICÓLOGO	-----

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço www.institutobrio.org.br e no **JORNAL A IMPRENSA**, visando atender ao restrito interesse público.

Divinolândia/SP, 20 de Dezembro de 2016.

ISMAR ERNANI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL